



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 019/2021**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 121/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* de materiais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 742 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 141.103/2016 (Pregão n. 139/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Horizonte Gráfica e Editora Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Anita Garibaldi, n. 458, Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.203-300, e-mail [horizontegrafica@terra.com.br](mailto:horizontegrafica@terra.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 83.614.651/0001-07, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor João Luiz Corrêa, inscrito no CPF sob o n. 381.283.739-00, residente e domiciliado em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Sexta do Contrato n. 121/2016, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 16/12/2019 a 15/12/2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 121/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo

Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JOÃO LUIZ CORRÊA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR